

PROCESSO N° PRA 2025/1952

PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2025

PREÂMBULO

A Universidade de Taubaté – UNITAU, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) especialmente designado pela Magnífica Reitora, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO n° 31/2025, do **Tipo Menor Preço**, regido pela Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações e pelo Decreto Municipal de Taubaté n° 15.447/22.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1 - DO OBJETO E DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Aquisição de Materiais de Escritório**, conforme condições estabelecidas neste instrumento convocatório e nos seguintes anexos: Anexo I – Modelo de Proposta Comercial, Anexo II – Declaração Unificada, Anexo III – Estudo Técnico Preliminar, Anexo IV – Mapa de Riscos, Anexo V – Termo de Referência e Anexo VI – Deliberação Consuni 077/2024.

1.1.1. Critério de julgamento: **Menor preço unitário do item.**

1.1.2. Modo de disputa: **Modo aberto e fechado.**

1.1.3. Dotação orçamentária: **As despesas decorrentes desse certame ocorrerão por conta das dotações:** 12.122.0104.4003.339030, 12.392.0121.4023.339030, 12.392.0108.4003.339030, 12.364.0111.4003.339030 e 12.122.0119.4021.339030.

1.1.4. Valor estimado: **O valor estimado para a aquisição decorrente**

deste certame é de R\$ 35.327,38 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

1.1.5. Início do recebimento das Propostas: 09 de junho de 2025.

1.1.6. Fim do Recebimento das Propostas e documentos: 09h00 de 25 de junho de 2025.

1.1.7. Abertura e avaliação das propostas: 09h05 de 25 de junho de 2025.

1.1.8. Início da etapa de lances: Após encerrada a abertura e avaliação das propostas e classificadas as propostas para a fase de lances, o pregoeiro abrirá, por comando próprio, a disputa.

1.1.9. Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.1.10. Local / Plataforma: Compras BR – www.comprasbr.com.br.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas constituídas e que satisfaçam integralmente a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. É vedada a participação de:

2.2.1. Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo e empresas declaradas de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

2.2.2. Empresas enquadradas no art. 9, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2.3. Empresas em que participe, direta ou indiretamente, servidores ou dirigentes da Autarquia Municipal.

2.3. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as condições do Presente Edital.

2.4. Para participação na licitação, a licitante deverá prover a sua inscrição e credenciamento através do Portal Compras BR - (www.comprasbr.com.br).

3 - DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL COMPRAS BR

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

3.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Universidade de Taubaté responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas

imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.7. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro da Universidade de Taubaté, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.2. A Universidade de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.4. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

4.5. Será **obrigatória** a apresentação do **CATÁLOGO ou LINK** do produto ofertado, onde constem todas as especificações pertinentes.

4.5.1. A verificação do atendimento do descritivo ao item solicitado pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer desacordo com o descritivo.

4.6. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá atender ao item 4.5 anexando tais documentos no campo “CATÁLOGO”, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sob pena de desclassificação se assim o fizer.

4.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

4.8. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Universidade de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

4.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante.**

4.10. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no Edital.

4.11. Não poderá ser ofertada quantidade inferior ao solicitado em edital.

4.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.13. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos, sujeitarão a licitante às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

5 - DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á mediante comando do pregoeiro, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados no preâmbulo deste edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema.

5.3. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.

5.4. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após seu julgamento definitivo.

5.6. Após, o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele

ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

5.10. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13. Será adotado o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.14. A etapa de lances da sessão terá duração inicial de 15 (quinze) minutos e, após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.15. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preço de até 10% (dez por cento) superiores aquela possam ofertar lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições estabelecidas no subitem 5.15, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e

fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6 - DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado pelo órgão.

6.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor máximo estimado pelo órgão, ou que apresentar preço inexecutável.

6.2.1. Considera-se valor inexecutável a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

6.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realize diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita.

6.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para realização de diligências, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.4. Encerrada a etapa de aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante autor da melhor proposta, observando o disposto em edital.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, as licitantes deverão encaminhar via Plataforma do Compras BR, preferencialmente após o término da etapa de Lances, os seguintes os documentos.

7.1.1. Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O pregoeiro concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a mesma insira a documentação.

7.1.2. Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o Pregoeiro iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desse momento, salvo nos casos de diligência.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de Cadastro de impedidos de licitar do TCE/SP e consulta consolidada de pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

7.2.1. Contatada a existência de sanção, o pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

7.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.3.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.3.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício.

7.3.3. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou

autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.4.2. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.4.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.4.4. Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pelo órgão fazendário estadual da sede do licitante, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.5. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), expedida pelo órgão fazendário municipal, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s) representante(s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.5.1. Certidão negativa de falência, em se tratando de sociedade comercial, ou certidão negativa de execução patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de pessoa física, expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90

(noventa) dias anteriores à abertura desta sessão.

7.6. DAS DECLARAÇÕES

7.6.1. Declaração unificada, conforme modelo Anexo II do Edital.

7.7. O pregoeiro poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7.1. No caso acima, a verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.7.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

7.7.2.2. Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. Todas as certidões sem prazo de validade serão consideradas válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

7.9. Caso a licitante declarada vencedora seja enquadrada como ME ou EPP, deverá remeter toda Documentação de comprovação Fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.9.1. Havendo alguma restrição, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da Administração Pública, para regularizar pendências FISCAIS ou TRABALHISTAS, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a contar da publicação de homologação da Licitação.

7.9.2. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 7.9.1. não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, implicará a decadência do direito a contratação, procedendo-se a convocação dos licitantes remanescentes.

7.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.11. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como micro empresa e empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio no sistema.

8.1.1. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

8.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade

para decidir se admite ou não o recurso.

8.3. Nesse momento o pregoeiro não adentrará ao mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

8.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema Compras BR.

8.7. Caberá ao pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento

8.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas seguintes hipóteses:

9.1.1. Em caso de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Após a fase recursal, se for o caso, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es).

10.2. Antes da adjudicação do objeto, **em até 02 (dois) dias úteis** contados a partir da solicitação do pregoeiro, a vencedora deverá encaminhar a proposta realinhada de todos os itens vencidos através da plataforma Compras BR.

10.2.1. A proposta realinhada deverá seguir o modelo do Anexo I do edital.

10.4. Após o envio do documento referente ao subitem 10.2., a autoridade

competente homologará o procedimento licitatório.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante envio da assinatura do Contrato e não poderá ser objeto de subcontratação.

11.2. A adjudicatária deverá assinar o contrato relativo ao objeto adjudicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da Homologação do Objeto.

11.2.1. Caso a empresa tenha apresentado alguma restrição fiscal e/ou trabalhista, a adjudicatária deverá assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da regularização constante no item 7.9.1. do edital.

11.2.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, considerando-se decaído seu direito de vencedor e sujeitando-o conforme Deliberação Consuni nº 077/24, anexo VI do edital, à seguinte penalidade:

a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do orçamento estimado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato ou em receber Ordem de Compra/Nota de Empenho.

b) a multa deverá ser recolhida, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do setor responsável.

c) o comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela notificação.

d) para a penalidade prevista, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

e) a penalidade só poderá ser relevada nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

11.3. É facultado à UNITAU, na hipótese de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato, convocar para contratação outro licitante, respeitada a ordem de classificação, na forma dos subitens 9.2 e 9.2.1.

11.3.1. Não serão apenadas as licitantes convocadas na forma do subitem 11.3. supra que não concordarem em celebrar o contrato.

12 - DAS COMINAÇÕES

12.1. A aplicação de sanções administrativas está regulamentada conforme Deliberação Consuni nº 77/2024, Anexo VI do edital.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

a) a advertência deverá ser aplicada somente na hipótese de inexecução contratual parcial, quando não couber imposição de penalidade mais grave; as determinações do gestor/fiscal do contrato previstas no exercício das atribuições do art. 117, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não configuram a sanção de advertência.

b) multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por reincidência de 02 (duas) advertências;

c) multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;

d) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;

e) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;

f) multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;

g) no caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;

h) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Universidade de Taubaté e todos entes da federação, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do caput do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei;

i) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da

Universidade de Taubaté, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

12.3. As multas deverão ser recolhidas conforme disposto na Deliberação Consuni nº 077/2024.

12.3.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

12.4. Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.5. Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

12.6. As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

12.7. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

13 - DA EXECUÇÃO

13.1. Não serão aceitas as entregas de itens que não atendam ao estabelecido no Edital.

13.2. Prazo de entrega: conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

13.3. Local de Entrega: conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

14 - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

14.2. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é obrigatório destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido no corpo da Nota Fiscal. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

14.3. Notas Fiscais emitidas em “não conformidade” com as exigências da Unitau deverão ser canceladas pela contratada.

14.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

14.5. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento, etc.), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente à licitante vencedor.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital de Pregão.

15.1.1. O documento de esclarecimento e impugnação deverá ser feito por forma eletrônica, via plataforma www.comprasbr.com.br.

15.2. Serão respondidos os pedidos de esclarecimentos por meio do sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e quanto a impugnação, será decidida e respondida pelo mesmo meio, via sistema, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo que caso não seja possível resolver a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.3. Caso acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

15.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os Licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

16.2. O resultado da sessão pública deste certame será divulgado em Ata no sistema eletrônico da www.comprasbr.com.br. e no portal da Universidade de Taubaté no site www.unitau.br/licitacoes.

16.3. A Universidade poderá ampliar ou reduzir em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade do material ou serviço a ser fornecido dentro dos termos deste edital e o vencedor se obriga ao fornecimento.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA
COMERCIAL

(Licitante vencedor)

À

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

Processo PRA-2025/1952

Apresentamos nossa proposta de preço, em 01 (uma) via,
para **Aquisição de materiais de escritório**, conforme especificações
constantes do Anexo V, que integra o presente EDITAL, consistindo no seguinte:

Item	Descrição	Qtde.	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR AZUL, MEDIDAS MÍNIMAS-FECHADA: ABA 5CM, 13CM LARGURA X 35CM COMPRIMENTO X 24 ALTURA X 1MM ESPESSURA.	80	PEÇA		
2	ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR VERMELHA, MEDIDAS-MÍNIMAS: FECHADA: ABA 5CM, 13CM LARGURA X 35CM COMPRIMENTO X 24CM ALTURA X 1MM ESPESSURA.	60	PEÇA		
3	CLIPS CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO-8/0.	15	CAIXA COM 25		
4	GRAMPO TRILHO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, EM POLIPROPILENO, BRANCO, PARA ATÉ 600 FOLHAS DE 75 G/M2, MEDIDAS MÍNIMAS: ESPELHO: 11CM E BASE: 30CM.	20	PACOTE COM 50 PEÇAS		
5	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (TIPO CONTACT), COM 45 CM DE LARGURA.	19	ROLO COM 25 METROS		



6	PASTA EM L TAMANHO OFICIO, MÍNIMO 0,15 MM, COR VERDE.	10	PEÇA		
7	PASTA EM L, TAMANHO OFICIO, MÍNIMO 0,15 MM, COR AZUL.	10	PEÇA		
8	PASTA EM L, TAMANHO OFICIO, MÍNIMO 0,15 MM, COR ROSA.	10	PEÇA		
9	PASTA EM L, TAMANHO OFICIO, MÍNIMO 0,15 MM, COR AMARELO.	10	PEÇA		
10	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, VERTICAL TAMANHO OFICIO, COR CRISTAL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO.	12	PEÇA		
11	PAPEL CARTÃO OPALINE 180G/M² FORMATO A4, NA COR BRANCA.	20	PACOTE COM 50 FOLHAS		
12	BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL, GRAMATURA 56GR., - TAMANHO DO PAPEL: 57MM X 25M	15	PEÇA		
13	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4 PARA IMPRESSORA-JATO DE TINTA.	1	PCT C/25 FOLHAS		
14	BOBINA DE 2000 SENHAS PICOTADAS, DE FÁCIL DESTAQUE, SEQUENCIAIS DE 03 DÍGITOS PARA ATENDIMENTO COMUM (001 A 999), COMPATÍVEL COM DISPENSADOR BICO DE PATO.	26	BOBINA		
15	CHAVEIRO COM PLÁSTICO DE IDENTIFICAÇÃO-	500	PEÇA		
16	FITA MÁGICA 19M X 33MM TRANSPARENTE	10	ROLO		
17	LÂMINA PARA ESTILETE, MEDINDO MÍNIMO: 9MM LARGURA, -CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO.	1	PACOTE COM 100 PEÇAS		
18	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, TAMANHO PEQUENO (195mm x 7mm x 58mm)	10	PACOTE C/ 50		
19	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, BRANCO, CONFECCIONADO-EM POLIESTILENO, MEDIDAS MÍNIMAS: 300X9X112MM.	10	PACOTE C/ 50		



20	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL TRIPLO,- TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, MEDINDO NO MÍNIMO 11,5CM DE LARGURA X 33CM DE COMPRIMENTO X 29CM DE ALTURA	10	PEÇA		
21	PAPEL KRAFT NATURAL, 60CM, GRAMATURA 80G	2	ROLO COM 165M		
22	PRANCHETA CONFECCIONADA EM DURATÉX DIMENSÕES MÍNIMAS 23X34CM TOLERÂNCIA 10% MAIOR C/ PRENDEDOR EM METAL	30	PEÇA		
23	PAPEL PARDO 60 CM, SEMI KRAFT, GRAMATURA 80 G-	1	BOBINA COM 150 METROS		
24	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS (A4) GROSSOS,- MEDINDO: 0,12 X 245 X 335MM, 04 COLCHETES, COM VISOR DE LUXO, COR PRETA.	4	PEÇA		
25	PORTA CRACHÁ MODELO VERTICAL EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 0,15 MM (TOLERÂNCIA DE 20% PARA MAIOR OU MENOR), NAS DIMENSÕES 8,8x 11,3 CM (TOLERÂNCIA DE 20% PARA MAIOR OU MENOR), ABERTURA SUPERIOR, COMPATÍVEL COM CORDÃO COM GARRA JACARÉ. ACOMPANHA CORDÃO DE SILICONE DE 80 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTEIRA METÁLICA.	70	PEÇA		
26	PLÁSTICO AUTOADESIVO TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM LARGURA, 100% PVC	5	ROLO		
27	PLÁSTICO VERDE LEITOSO COM 1,40M DE LARGURA	12	PEÇA		
28	POLASEAL TRANSPARENTE COM SOLDA, -ESPESSURA 0,007POL. (0,0177MM), 5,2. FORMATO: 66 X 99MM	6	PACOTE C/ 100 um		
29	BLOCO AUTO-ADESIVO AMARELO, MEDINDO NO MÍNIMO: 38MM-X50MM, COM 100 FOLHAS, TIPO POST-IT.	8	BLOCO		
30	BLOCO AUTO ADESIVO (TIPO POST-IT) NA COR AZUL, - MEDINDO MÍNIMO: 76MM	6	PEÇA		



	X 76MM, COM 100 FOLHAS				
31	PASTA MOLHA DEDOS-	3	PEÇA		
32	PAPEL VERGÊ 210 X 297 MM, 120 G, NA COR BRANCA-	1	PACOTE C/ 50		
33	PINCEL 189 Nº 14-	12	PEÇA		
34	COMPASSO DE DUAS PONTAS SECAS-FABRICADO EM LATÃO CROMADO E NYLON. 2 PONTAS SECAS. ALTURA: 12 CM. ABERTURA APROXIMADA: 19,5 CM RAIO.	17	PEÇA		
35	ARQUIVO MORTO POLIONDA COR CINZA, MEDIDAS MÍNIMAS-FECHADA: ABA: 05CM; LARGURA: 13CM; COMPRIMENTO: 35CM; ALTURA: 24CM X 1MM ESPESSURA.	30	PEÇA		
36	PAPEL KRAFT 66,0 X 96,0-	60	FOLHA		
37	PLACA DE EVA TAMANHO 600 X 400 X 2 MM NA COR AZUL-ESCURO ATÓXICA, COM TOLERÂNCIA DE 10% A MAIOR OU A MENOR NA MEDIDAS, COM SELO DO INMETRO	9	PEÇA		
38	MARCADOR PARA LOUSA DE VIDRO, TINTA ATÓXICA A BASE DE-ÁGUA E CORANTES, CONFECCIONADO RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA, SECAGEM RÁPIDA E ODOR NEUTRO, MEDINDO MÍNIMO: 2,0CM X 13,0CM, KIT COM 6 CORES	6	KIT		
39	APAGADOR PARA LOUSA DE VIDRO, FELTRO DESENVOLVIDO- ESPECIALMENTE PARA A UTILIZAÇÃO EM LOUSAS DE VIDRO E QUADRO BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO: 6 x 16 x 3CM, NÃO RISCA E NÃO DEIXA MANCHAS COM, ENCAIXE PARA MARCADOR.	6	PEÇA		



40	BLOCO AUTO ADESIVO (TIPO POST-IT), MEDINDO MÍNIMO:- 76MM X 76MM, COM 90 FOLHAS.	25	BLOCO		
41	PAPEL FLIP-CHART 64 X 88 CM, MICRO SERRILHA-64X88 CM APROXIMADAMENTE	5	FOLHA		
42	CAVALETE VERTICAL PARA FLIPCHART NAS MEDIDAS 90X60X180 CM-EM CHAPA DE FIBRAS DE MADEIRA PRENSADA MDF MACIÇA	5	PEÇA		
43	PAPEL CREATIVE, GRAMATURA 80G/M2, FORMATO A4:-210 X 297MM, PACOTE COM 8 CORES.	14	FOLHA		
44	FITA FIXA TUDO (FITA BANANA), LARGURA 9MM.-	30	ROLO		
45	LAMINA ESTILETE 18MM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO.-LARGURA 18MM X ESPESSURA: 0,3MM X COMPRIMENTO: 108MM.	25	PACOTE C/ 10 PEÇAS		
46	PASTA PENDULAR PARA ARQUIVO DESLIZANTE-KRAFT, VETRO LATERAL, 300 G/M², MEDINDO MÍNIMO: 342 X 265MM X 0,35MM, COM CABIDE PLÁSTICO INETADO EM POLIESTIRENO, GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA.	1.800	PEÇA		

I) O prazo de validade de nossa proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do pregão.

II) O prazo de execução será de _____ (____) dias, contado a partir do 1º dia útil subsequente ao ao recebimento da ordem de compra, conforme Termo de Referência (Anexo V).

III) O prazo de pagamento será de até _____ (____) dias após o ateste da Nota Fiscal pelo responsável, conforme constante no Termo de Referência (Anexo V).

IV) Declaramos que no preço apresentado estão ainda inclusos:

a - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os

respectivos encargos sociais;

b - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;

c - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

d - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;

e - quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.

V) Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

VI) Dados da empresa:

CNPJ empresa nº/.....-..... Inscrição
Estadual nº Estado Inscrição Municipal nº
..... Município Endereço
..... CEP
..... Telefone
Fax..... nº da conta corrente
Banco Agência Praça para fins de
pagamento.

V) Dados do representante legal pela assinatura do contrato ou recebimento da ordem de compra:

Nome completo: _____

RG _____ CPF/MF _____

E-mail comercial _____ e-mail pessoal _____

Função na empresa _____

....., de de 2025.

(Nome Legível)



OBSERVAÇÕES

1) Esta Proposta Comercial realinhada (Anexo I) deverá ser preenchida pela licitante vencedora, com o carimbo da licitante e em papel timbrado da empresa no formato deste Anexo I.

2) Necessariamente todos os itens constantes neste MODELO deverão estar presente na Proposta Comercial apresentada.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação NO PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2025, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento desta contratação.
2. Para fins de participação neste pregão eletrônico, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, que preenche todos os requisitos de habilitação previstos neste edital.
3. Se enquadra na situação de ME - Microempresa ou de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Em sendo ME/EPP declara ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de Porte, em observância ao Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
4. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
5. Não possuir em seu quadro societário Servidor Público deste órgão.

Sr.(a). _____, cargo _____, portador da
certeira de identidade nº _____ e CPF _____ representante legal da
empresa

_____, CNPJ _____, assinará a ATA/Contrato ou
receberá a autorização de compra.

E-mail Pessoal: _____

E-mail Profissional: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do representante da empresa.

**Obs: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA EM PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA PELO(S) SEU(S)
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE
HABILITADO(S).**

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.

ANEXO IV

MAPA DE RISCOS

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

MAPA DE RISCOS

Reitoria e Pró-reitorias
Setores

Aquisição de materiais de escritório

GRP - 2025/1952

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
DEPARTAMENTO:

OBJETO:

DOCUMENTO:

Item	Descrição do Item	Base	Impacto no Orçamento	Impacto no Prazo	Impacto na Qualidade	Impacto na Imagem	Impacto no Meio Ambiente	Impacto no Patrimônio	Impacto no Planejamento	Impacto no Controle	Impacto no Atendimento	Impacto no Fomento	Impacto no Desenvolvimento
1	LICITAÇÃO DESERTA	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Operacionais	1-BAXO	3-ALTO	MÉDIO	Mitigar	PROMOVER A MAIS AMPLA PUBLICIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CERTAME	Serviço de Licitações e Compras	Replicação dos itens em processos posteriores	Serviço de Licitações e Compras	Serviço de Licitações e Compras	Serviço de Licitações e Compras
2	LICITAÇÃO FRACASSADA	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Operacionais	1-BAXO	2-MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	PROMOVER A MAIS AMPLA PUBLICIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CERTAME	Serviço de Licitações e Compras	Replicação dos itens em processos posteriores	Serviço de Licitações e Compras	Serviço de Licitações e Compras	Serviço de Licitações e Compras
3	ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO DEVIDO A APONTAMENTOS DOS LICITANTES OU IMPUGNAÇÃO	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Operacionais	1-BAXO	2-MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	IDENTIFICAR E AJUSTAR OS PONTOS NO EDITAL, ETP, TR E ANEXOS, PASSÍVEIS DE QUESTIONAMENTOS POR PARTE DOS LICITANTES	Requisitante/ Equipe de Planejamento e Contratação	1. Garantir que os requisitantes e outros servidores envolvidos no processo licitatório respondam prontamente, quando necessário 2. Suspensão da licitação para revisão dos anáforos da contratação	1. Requisitante e equipe do Planejamento e Contratação 2. Requisitante/ equipe do Planejamento e Contratação	Serviço de Licitações e Compras	Serviço de Licitações e Compras
4	NÃO ENTREGA DO OBJETO NO PRAZO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	Operacionais	1-BAXO	3-ALTO	MÉDIO	Mitigar	ACOMPANHAR JUNTO AO VENCEDOR DO CERTAME O AGENDAMENTO DA ENTREGA	Requisitante	1. Verificar possível aquisição com o segundo colocado; 2. Abertura de novo processo de compras	Serviço de Licitações e Compras	Serviço de Licitações e Compras	Serviço de Licitações e Compras

FL.N.º
224
08


Patricia Rodrigues de Jesus
Secretária III
Serviço de Controle de Despesas

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência

PRA – Serviço de Licitações e Compras
PREX – Clínicas Odontológicas
PREX – Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBi
PREX – Secretaria PREX
PREX – Escritório de Assistência Jurídica
PRG – Departamento de Ciências Jurídicas
PRG - Laboratório de Análise e Tecnologia de Sementes
PRG - Departamento de Ciências Médicas de Caraguatatuba
PRG - Departamento de Medicina Taubaté
PRG – Departamento de Psicologia
PRG – Laboratório de Botânica IBB
PRG – Laboratório de Fisiologia IBB
Reitoria – Contratos
PRG – Gabinete e Departamento de Ciências Médicas de Cruzeiro
Reitoria – ACOM
Reitoria – Procuradoria Jurídica

Aquisição de Material de Consumo

1. Objeto

Aquisição de materiais de escritório.

2. Motivação

PRA – Serviço de Licitações e Compras - Tendo em vista a alta produtividade do setor, que atende as necessidades de toda Universidade, faz-se necessário meios de organização para elaboração e arquivamento dos diversos processos gerados, de modo a, facilmente, armazená-los e identificá-los para eventuais consultas, conforme descrito no item 1 do ETP SLC Nº 003/2025.

PREX – Clínicas Odontológicas - Atender as necessidades no uso nas aulas prático-pedagógicas das Clínicas Odontológicas quanto ao controle e registro de dados impressos dos ciclos de autoclavagem por meio das impressoras das autoclaves, conforme descrito no item 1 do ETP CODO nº 03/2025.

PREX – Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBi – Materiais necessários de processamento técnicos como: identificação dos setores e/ou profissionais, restauro nas páginas dos livros e acabamento das obras restauradas, conforme descrito no item 1 do ETP referente.

PREX – Secretaria PREX – Aquisição de grampos de plástico para atividades de arquivamento e organização documental, conforme ETP PREX nº001/2025.

PREX – Escritório de Assistência Jurídica - As aulas práticas são um complemento essencial às



aulas teóricas, pois permitem que os alunos apliquem o conhecimento adquirido, além de proporcionar a prática da cidadania. Essa experiência é fundamental para prepará-los para o mercado de trabalho. Sendo assim, diversas demandas precisam ser organizadas pela secretaria do EAJ para garantir o funcionamento do Escritório. A utilização de materiais específicos auxiliará na organização das demandas, impactando positivamente nas atividades pedagógicas e no serviço público prestado, conforme exposto no ETP EAJ Nº 001/2025.

PRG – Departamento de Ciências Jurídicas - A aquisição de organizadores de papéis é essencial para o bom funcionamento das secretarias. Os novos os organizadores de papéis visam aprimorar a organização administrativa. Os organizadores de papéis são fundamentais para otimizar os processos nas secretarias, melhorando o fluxo de trabalho e contribuindo para um ambiente mais ordenado e profissional, conforme descrito no item 1 do ETP referente.

PRG - Laboratório de Análise e Tecnologia de Sementes - O curso de Agronomia do Departamento de Ciências Agrárias possui algumas disciplinas como: produção e tecnologia de sementes, experimentação agrícola, plantas medicinais e aromáticas, fisiologia vegetal, morfologia vegetal e anatomia vegetal que são realizadas no Laboratório de Sementes e necessitam forrar as bancadas durante a manipulação de material contaminado ou que solte muitos resíduos durante sua manipulação. O material também é utilizado para empacotar vidrarias que serão esterilizadas e serão utilizadas em aulas práticas. Sendo assim, é necessário a aquisição destes materiais para garantir uma melhor higiene durante e após a manipulação dos materiais utilizados em aula. O não atendimento dessa demanda pode acarretar prejuízos na qualidade das atividades práticas, impactando negativamente nas atividades pedagógicas e qualidade do ensino, conforme descrito no ETP SEMENTE Nº 004/2025.

PRG - Departamento de Ciências Médicas de Caraguatatuba - O Campus da UNITAU em Caraguatatuba atende atualmente às demandas do curso de Medicina e, a partir de 2025, também do curso de Enfermagem. Atualmente, os alunos do curso de Medicina realizam suas atividades práticas em turno integral, enquanto os alunos do curso de Enfermagem, a partir de 2025, serão atendidos em turno noturno. Estima-se que, ao longo de 2025, a estrutura do campus permita a ampliação das atividades, com a participação simultânea de mais de uma turma, reforçando a necessidade da disponibilidade dos insumos solicitados. Para assegurar a continuidade das aulas práticas e viabilizar as atividades realizadas no campus, é essencial a disponibilização de materiais de consumo necessários para uso por professores, técnicos e alunos. A ausência desses materiais compromete de forma significativa as atividades de ensino dos cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem, previstas para o ano letivo de 2025, conforme descrito na ETP MED-CARAG 003/2025.

PRG - Departamento de Medicina Taubaté - Todos os anos o Departamento de Medicina confecciona crachás de identificação para os acadêmicos que iniciam o 4º período (ciclo básico, porém com aulas em unidades de saúde) e 09º período (internato), para serem utilizados nas aulas práticas. O Polaseal é um material indispensável para esta confecção pois é com ele que fazemos a plastificação dos crachás e o não atendimento dessa demanda pode acarretar prejuízos aos alunos, impedindo a entrada dos mesmos nas unidades de saúde. Ressaltamos que os crachás são exigidos pelas unidades concedentes, para a identificação do aluno nos hospitais, unidades de saúde e outros locais nos quais os acadêmicos realizam as aulas práticas. Quanto a



bobina de senhas, é utilizada na Semana de Prevenção à Hipertensão e Diabetes, no mês de abril e maio de cada ano, sendo que a Universidade, através do Departamento de Medicina, atende às solicitações dos alunos com materiais usados no evento, conforme descrito no ETP MED 002/2025.

PRG – Departamento de Psicologia - A aquisição dos materiais é indicada para melhor administração e organização de documentos/processos de cada um dos cursos administrados por esta secretaria, conforme descrito no ETP PSI Nº 004/2025.

PRG – Laboratório de Botânica IBB - Material utilizado em aulas práticas no Laboratório de Botânica do Instituto Básico de Biociências da Universidade de Taubaté. O Laboratório de Botânica atende os cursos de Biociências da Universidade de Taubaté, dentre os quais, Biologia (Bacharelado e Licenciatura) e Agronomia. As atividades práticas são parte significativa da carga horária desses cursos e, portanto, se faz necessária a disponibilização de materiais de consumo para o preparo e durante a execução dessas atividades. Assim, nota-se a importância da aquisição de materiais necessários para que não sejam comprometidas as aulas práticas dos cursos de Biociências da Universidade de Taubaté a serem realizadas no ano letivo de 2025, conforme descrito no ETP IBB Botânica Nº002/2025.

PRG – Laboratório de Fisiologia IBB - O laboratório de Fisiologia é destinado à realização de aulas práticas, pesquisas e outras atividades acadêmicas. As aulas práticas são um complemento essencial às aulas teóricas, pois permitem que os alunos apliquem o conhecimento adquirido, consolidando conceitos e desenvolvendo habilidades técnicas e interpessoais. Durante essas atividades práticas, os estudantes são desafiados a aplicar o pensamento crítico na análise de resultados, resolução de problemas e condução de experimentos. Essa experiência é fundamental para prepará-los para o mercado de trabalho. Sendo assim, é necessário fornecer insumos suficientes para garantir o funcionamento adequado do laboratório, a continuidade das aulas práticas e o desenvolvimento dos alunos. O não atendimento dessa demanda pode acarretar prejuízos como interrupção de aulas, atraso em pesquisa, impactando negativamente nas atividades pedagógicas e qualidade do ensino, conforme detalhamento disposto no item 1 do ETP IBB – LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA nº 02/25.

Reitoria – Contratos - A aquisição é indispensável à operacionalização e não interrupção das atividades de arquivo do Setor de Contratos, haja vista que é material amplamente utilizado nas rotinas administrativas, como por exemplo, a guarda dos processos administrativos que tratam da fiscalização dos contratos, em especial os que necessitam de mão-de-obra exclusiva e aplicação de sanções administrativas, bem como as vias originais dos contratos celebrados, conforme descrito no item 1 do ETP CON nº 03/2025.

PRG – Gabinete e Departamento de Ciências Médicas de Cruzeiro - O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2022-2026) da Universidade de Taubaté tem como uma das propostas, a criação de novos campi fora da Sede e criação de novos cursos. Considerando isso, o campus na cidade de Cruzeiro está em processo de implantação e, por isso há necessidade de aquisição de materiais de consumo para os novos laboratórios, que irão atender as aulas práticas do curso de Medicina, secretaria e necessidade de materiais para o Programa de Formação Continuada de Professores (PROFOCO).

Reitoria – ACOM - Para utilização nas campanhas promocionais de captação e de retenção de



alunos e nas ações institucionais de relacionamento com os diversos públicos de interesse da Universidade e com a opinião pública. Divulgação dos cursos e dos serviços da UNITAU, comunicação corporativa, comunicação interna e outras ações de relacionamento, conforme descrito no item 1 do ETP ACOM nº 02/2025.

Reitoria – Procuradoria Jurídica - Para utilização no arquivamento dos processos ajuizados constantes na Procuradoria Jurídica da Universidade de Taubaté, conforme descrito no item 1 do ETP PJ nº 01/2025.

3. Especificações técnicas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE POR REQUISITANTE
1	ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR AZUL, MEDIDAS MÍNIMAS-FECHADA: ABA 5CM, 13CM LARGURA X 35CM COMPRIMENTO X 24 ALTURA X 1MM ESPESSURA.	PEÇA	80	Serviço de Licitações e Compras – 80.
2	ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR VERMELHA, MEDIDAS-MÍNIMAS: FECHADA: ABA 5CM, 13CM LARGURA X 35CM COMPRIMENTO X 24CM ALTURA X 1MM ESPESSURA.	PEÇA	60	Serviço de Licitações e Compras – 60.
3	CLIPS CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO-8/0.	CAIXA COM 25	15	Serviço de Licitações e Compras – 15.
4	GRAMPO TRILHO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, EM POLIPROPILENO, BRANCO, PARA ATÉ 600 FOLHAS DE 75 G/M2, MEDIDAS MÍNIMAS: ESPELHO: 11CM E BASE: 30CM.	PACOTE COM 50 PEÇAS	20	Serviço de Licitações e Compras – 20.
5	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (TIPO CONTACT), COM 45 CM DE LARGURA.	ROLO COM 25 METROS	19	- Serviço de Licitações e Compras – 2; - Sibi – 10; - Departamento de Psicologia – 7.
6	PASTA EM L TAMANHO OFICIO, MÍNIMO 0,15 MM, COR VERDE.	PEÇA	10	Serviço de Licitações e Compras – 10.
7	PASTA EM L, TAMANHO OFICIO, MÍNIMO 0,15 MM, COR AZUL.	PEÇA	10	Serviço de Licitações e Compras – 10.
8	PASTA EM L, TAMANHO OFICIO, MÍNIMO 0,15 MM, COR ROSA.	PEÇA	10	Serviço de Licitações e Compras – 10.



9	PASTA EM L, TAMANHO OFICIO, MÍNIMO 0,15 MM, COR AMARELO.	PEÇA	10	Serviço de Licitações e Compras – 10.
10	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, VERTICAL TAMANHO OFICIO, COR CRISTAL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO.	PEÇA	12	- Serviço de Licitações e Compras – 8; - Escritório de Assistência Jurídica – 4.
11	PAPEL CARTÃO OPALINE 180G/M² FORMATO A4, NA COR BRANCA.	PACOTE COM 50 FOLHAS	20	Serviço de Licitações e Compras – 20.
12	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL, GRAMATURA 56GR., -TAMANHO DO PAPEL: 57MM X 25M	PEÇA	15	Clínicas Odontológicas – 15.
13	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4 PARA IMPRESSORA-JATO DE TINTA.	PCT C/25 FOLHAS	1	Clínicas Odontológicas – 1.
14	BOBINA DE 2000 SENHAS PICOTADAS, DE FÁCIL DESTAQUE, SEQUENCIAIS DE 03 DÍGITOS PARA ATENDIMENTO COMUM (001 A 999), COMPATÍVEL COM DISPENSADOR BICO DE PATO.	BOBINA	26	- Clínicas Odontológicas – 24; - Departamento de Medicina Taubaté – 2.
15	CHAVEIRO COM PLÁSTICO DE IDENTIFICAÇÃO-	PEÇA	500	- Sibi – 200; - Departamento de Ciências Médicas de Caraguatatuba – 300.
16	FITA MÁGICA 19M X 33MM TRANSPARENTE	ROLO	10	Sibi – 10.
17	LÂMINA PARA ESTILETE, MEDINDO MÍNIMO: 9MM LARGURA, -CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO.	PACOTE COM 100 PEÇAS	1	Sibi – 1.
18	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, TAMANHO PEQUENO (195mm x 7mm x 58mm)	PACOTE C/ 50	10	Secretaria PREX – 10.
19	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, BRANCO, CONFECCIONADO-EM POLIESTILENO, MEDIDAS MÍNIMAS: 300X9X112MM.	PACOTE C/ 50	10	Secretaria PREX – 10.
20	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL TRIPLO,-TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, MEDINDO NO MÍNIMO 11,5CM DE LARGURA X 33CM DE COMPRIMENTO X 29CM DE ALTURA	PEÇA	10	- Escritório de Assistência Jurídica – 4; - Departamento de Ciências Jurídicas – 2; - Departamento de Ciências Médicas de Caraguatatuba – 4.
21	PAPEL KRAFT NATURAL, 60CM, GRAMATURA 80G	ROLO COM 165M	2	Laboratório de Análise e Tecnologia de Sementes – 2



22	PRANCHETA CONFECCIONADA EM DURATÉX DIMENSÕES MÍNIMAS 23X34CM TOLERÂNCIA 10% MAIOR C/ PRENDEDOR EM METAL	PEÇA	30	Departamento de Ciências Médicas de Caraguatatuba -30
23	PAPEL PARDO 60 CM, SEMI KRAFT, GRAMATURA 80 G-	BOBINA COM 150 METROS	1	Departamento de Ciências Médicas de Caraguatatuba - 1
24	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS (A4) GROSSOS,- MEDINDO: 0,12 X 245 X 335MM, 04 COLCHETES, COM VISOR DE LUXO, COR PRETA.	PEÇA	4	Departamento de Ciências Médicas de Caraguatatuba - 4
25	PORTA CRACHÁ MODELO VERTICAL EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 0,15 MM (TOLERÂNCIA DE 20% PARA MAIOR OU MENOR), NAS DIMENSÕES 8,8x 11,3 CM (TOLERÂNCIA DE 20% PARA MAIOR OU MENOR), ABERTURA SUPERIOR, COMPATÍVEL COM CORDÃO COM GARRA JACARÉ. ACOMPANHA CORDÃO DE SILICONE DE 80 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTEIRA METÁLICA.	PEÇA	70	Departamento de Ciências Médicas de Caraguatatuba - 70
26	PLÁSTICO AUTOADESIVO TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM LARGURA, 100% PVC	ROLO	5	Departamento de Ciências Médicas de Caraguatatuba - 5
27	PLÁSTICO VERDE LEITOSO COM 1,40M DE LARGURA	PEÇA	12	Departamento de Ciências Médicas de Caraguatatuba - 12
28	POLASEAL TRANSPARENTE COM SOLDA, -ESPESSURA 0,007POL. (0,0177MM), 5,2. FORMATO: 66 X 99MM	PACOTE C/ 100 um	6	Departamento de Medicina Taubaté - 6
29	BLOCO AUTO-ADESIVO AMARELO, MEDINDO NO MÍNIMO: 38MM-X50MM, COM 100 FOLHAS, TIPO POST-IT.	BLOCO	8	Departamento de Psicologia - 8
30	BLOCO AUTO ADESIVO (TIPO POST-IT) NA COR AZUL, - MEDINDO MÍNIMO: 76MM X 76MM, COM 100 FOLHAS	PEÇA	6	Departamento de Psicologia - 6
31	PASTA MOLHA DEDOS-	PEÇA	3	Departamento de Psicologia - 3
32	PAPEL VERGÊ 210 X 297 MM, 120 G, NA COR BRANCA-	PACOTE C/ 50	1	Departamento de Psicologia - 1



33	PINCEL 189 Nº 14-	PEÇA	12	Laboratório de Botânica IBB - 12
34	COMPASSO DE DUAS PONTAS SECAS-FABRICADO EM LATÃO CROMADO E NYLON. 2 PONTAS SECAS. ALTURA: 12 CM. ABERTURA APROXIMADA: 19,5 CM RAIO.	PEÇA	17	Laboratório de Fisiologia IBB - 17
35	ARQUIVO MORTO POLIONDA COR CINZA, MEDIDAS MÍNIMAS-FECHADA: ABA: 05CM; LARGURA: 13CM; COMPRIMENTO: 35CM; ALTURA: 24CM X 1MM ESPESSURA.	PEÇA	30	Contratos - 30
36	PAPEL KRAFT 66,0 X 96,0-	FOLHA	60	PRG – Gabinete e Departamento de Ciências Médicas de Cruzeiro - 60
37	PLACA DE EVA TAMANHO 600 X 400 X 2 MM NA COR AZUL-ESCURO ATÓXICA, COM TOLERÂNCIA DE 10% A MAIOR OU A MENOR NA MEDIDAS, COM SELO DO INMETRO	PEÇA	9	PRG – Gabinete e Departamento de Ciências Médicas de Cruzeiro - 9
38	MARCADOR PARA LOUSA DE VIDRO, TINTA ATÓXICA A BASE DE-ÁGUA E CORANTES, CONFECCIONADO RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA, SECAGEM RÁPIDA E ODOR NEUTRO, MEDINDO MÍNIMO: 2,0CM X 13,0CM, KIT COM 6 CORES	KIT	6	PRG – Gabinete e Departamento de Ciências Médicas de Cruzeiro - 6
39	APAGADOR PARA LOUSA DE VIDRO, FELTRO DESENVOLVIDO-ESPECIALMENTE PARA A UTILIZAÇÃO EM LOUSAS DE VIDRO E QUADRO BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO: 6 x 16 x 3CM, NÃO RISCA E NÃO DEIXA MANCHAS COM, ENCAIXE PARA MARCADOR.	PEÇA	6	PRG – Gabinete e Departamento de Ciências Médicas de Cruzeiro - 6
40	BLOCO AUTO ADESIVO (TIPO POST-IT), MEDINDO MÍNIMO:- 76MM X 76MM, COM 90 FOLHAS.	BLOCO	25	PRG – Gabinete e Departamento de Ciências Médicas de Cruzeiro - 25
41	PAPEL FLIP-CHART64 X 88 CM, MICRO SERRILHA-64X88 CM APROXIMADAMENTE	FOLHA	5	PRG – Gabinete e Departamento de Ciências Médicas de Cruzeiro - 5
42	CAVALETE VERTICAL PARA FLIPCHART NAS MEDIDAS 90X60X180 CM-EM CHAPA DE	PEÇA	5	PRG – Gabinete e Departamento de Ciências Médicas de Cruzeiro - 5



	FIBRAS DE MADEIRA PRENSADA MDF MACIÇA			
43	PAPEL CREATIVE, GRAMATURA 80G/M2, FORMATO A4:-210 X 297MM, PACOTE COM 8 CORES.	FOLHA	14	Reitoria – ACOM - 10
44	FITA FIXA TUDO (FITA BANANA), LARGURA 9MM.-	ROLO	30	Reitoria – ACOM - 3
45	LAMINA ESTILETE 18MM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO.-LARGURA 18MM X ESPESSURA: 0,3MM X COMPRIMENTO: 108MM.	PACOTE C/ 10 PEÇAS	25	Reitoria – ACOM - 1
46	PASTA PENDULAR PARA ARQUIVO DESLIZANTE-KRAFT, VETRO LATERAL, 300 G/M², MEDINDO MÍNIMO: 342 X 265MM X 0,35MM, COM CABIDE PLÁSTICO INETADO EM POLIESTIRENO, GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA.	PEÇA	1.800	Reitoria – Procuradoria Jurídica – 1.800

3.2 Deverá ser apresentada documentação ou o link para acesso ao endereço eletrônico correspondente ao item ofertado, permitindo a conferência das especificações técnicas, marcas e modelos pelo responsável pela análise técnica. Serão aceitos como documentação válida: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; ou ainda documentos obtidos em consulta pela internet, desde que seja informado o endereço eletrônico exato da página onde constam as informações apresentadas.

3.3 O objeto pretendido não possui natureza continuada.

3.4 O objeto classifica-se como bem comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

4. Prazo, local e condições de entrega

4.1 A entrega deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho;

4.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o envio de documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor Requisitante, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

4.2 Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Materiais/Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº170, CEP: 12020-330, Centro, Taubaté-SP, de segunda a sexta-feira, no horário comercial: das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega por e-mail: almoxarifado@unitau.br, ou pelo telefone: (12)3625-4139.

4.2.1 Em caso de não conformidade com as especificações solicitadas, o item não será recebido, devendo o fornecedor realizar a entrega imediata, sob pena da aplicação de sanções.

4.2.2 O Recebimento Provisório se dará no recebimento do objeto pelo Serviço de Materiais – Almoxarifado Central.



4.2.3 O Recebimento Definitivo será em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório pelo Serviço de Materiais – Almoxarifado Central, para comprovação do atendimento das especificações mínimas exigidas, bem como o ATESTE definitivo da Nota Fiscal pelo Responsável, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

4.2.3.1 Caso algum produto seja rejeitado, o resultado da avaliação será comunicado à empresa, onde serão registrados os defeitos encontrados.

4.2.3.2 Em caso de rejeite de produto, a empresa deverá fazer as correções cabíveis e reapresentar o produto.

4.2.4 Os materiais devem ser entregues em embalagens originais, adequadas para o transporte e armazenamento do produto, contendo data e número do lote de fabricação, bem como prazo de validade;

4.2.5 Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

4.2.6 Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto, como transporte inadequado, mercadoria umedecida, ou outros, a entrega será recusada;

4.3 Lembrando que a entrega de produtos em desacordo não constituirá o cumprimento do prazo de entrega pela empresa, podendo assim ocasionar sanções a mesma, sem prejuízo ao contraditório e a ampla defesa.

5. Prazo e condições de garantia

5.1 Durante o prazo de garantia dos produtos fornecidos, como disposto em Legislação vigente, sendo constatados vícios de qualidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

a. Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, devendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus;

b. Restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) item(s) fornecido(s), que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da Notificação encaminhada.

6. Responsável pelo recebimento e fiscalização, telefone e e-mail

6.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa, em conjunto com o setor requisitante.

6.1.1 A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

7. Condições e prazos de pagamento

7.1 Pagamento em até 21 (vinte e um) dias, contados a partir do ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável.

7.2 As notas fiscais juntamente com o arquivo “XML” deverão ser encaminhadas aos emails: almoxarifado@unitau.br e danfe@unitau.br, para que sejam atestadas e enviadas para pagamento. Deverão constar os dados bancários da empresa.

7.3 Nos preços propostos deverão estar inclusos além do lucro, todas as despesas e custos



operacionais, tais como: transporte (inclusive frete), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

7.4 O valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, após 12 (doze) meses, contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, com fundamento no Art. 25, § 7º, e Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5 Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido **no corpo da Nota Fiscal**.

7.6 Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

8. Obrigações da Contratada

I - Manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas;

II - Não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em virtude desta contratação, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem divulgá-las sem autorização por escrito da CONTRATANTE;

III - Conduzir a execução da presente avença de acordo com o Termo de Referência e Proposta Comercial e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;

IV – Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

V - Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

VI – Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações;

9. Obrigações da Contratante

I - Assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

II - Permitir à CONTRATADA o livre acesso às dependências relacionadas a execução do objeto desta avença, em horários previamente estabelecidos;

III - Fiscalizar a execução do ajuste e documentar as ocorrências havidas em registro próprio.

10. Qualificação Técnica

Não se aplica.

11. Critério de Julgamento das propostas

O critério de julgamento será menor preço por item, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

12. Resultados esperados

A compra de materiais de escritório para os setores administrativos da universidade visa atender às necessidades operacionais diárias, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

13. Sanções



13.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

- a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;
- b) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;
- c) Multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
- d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;
- e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
- f) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;
- g) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato;
- h) No caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;
- i) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos [incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155](#) da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos [incisos II, VII do caput do art. 155](#), da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.
- j) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155](#) da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

13.2 - As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

13.3 - Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4 A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.5 - Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da

data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica;

13.6 - As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

13.7 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

14. Estimativa do valor da contratação

14.1 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP SLC Nº 003/2025.

14.2 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP CODO nº 03/2025.

14.3 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP SIBi 2025 referente.

14.4 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP PREX nº001/2025.

14.5 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP EAJ Nº 001/2025.

14.6 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP JUR 2025 referente.

14.7 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP SEMENTE Nº 004/2025.

14.8 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP MED-CARAG 003/2025.

14.9 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP PSI Nº 004/2025.

14.10 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP MED 002/2025.

14.11 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP IBB Botânica Nº002/2025.

14.12 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP IBB – LABORATÓRIO DE FISILOGIA nº 02/25.

14.13 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP CON nº 03/2025.

14.14 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP PRG MED Nº11/2025;

14.15 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar - ETP ACOM Nº 02/2025.

14.16 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP PJ Nº 01/2025.

14.8 A estimativa atualizada, constará em anexo neste Termo de Referência, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação pelo responsável do Setor requisitante.

15. Adequação orçamentária

15.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos recursos

específicos consignados no Orçamento da Universidade de Taubaté do atual exercício financeiro.

15.2 A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

- PRA – Serviço de Licitações e Compras – 12.122.0104.4003.339030;
- PREX – Clínicas Odontológicas – 12.392.0121.4023.339030;
- PREX – Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBi – 12.392.0121.4023.339030;
- PREX – Secretaria PREX - 12.392.0108.4003.339030;
- PREX – Escritório de Assistência Jurídica - 12.392.0121.4023.339030;
- PRG – Departamento de Ciências Jurídicas - 12.364.0111.4003.339030;
- PRG - Laboratório de Análise e Tecnologia de Sementes – 12.122.0104.4003.339030;
- PRG - Departamento de Ciências Médicas de Caraguatatuba – 12.364.0111.4003.339030;
- PRG - Departamento de Medicina Taubaté – 12.364.0111.4003.339030;
- PRG – Departamento de Psicologia - 12.364.0111.4003.339030;
- PRG – Laboratório de Botânica IBB – 12.364.0111.4003.339030;
- PRG – Laboratório de Fisiologia IBB – 12.364.0111.4003.339030;
- Reitoria – Setor de Contratos - 12.122.0104.4003.339030;
- PRG – Gabinete e Departamento de Ciências Médicas de Cruzeiro – 12.364.0111.4003.339030;
- Reitoria – ACOM – 12.122.0119.4021.339030;
- Reitoria – Procuradoria Jurídica – 12.122.0104.4003.339030.

16. Condições gerais

Não se aplica.

17. Matriz de Risco

Não se aplica.

Iara Uemori
Chefe do Serviço de Licitações e Compras

Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Cardoso
Diretor do Departamento de Odontologia

Shirlei de Moura Righeti
Coordenadora do SIBi – Unitau

Patrícia Foglieni
Secretária – PREX

Profª Fátima Aparecida Vieira
Coordenadora do Escritório de Assistência Jurídica

Prof. Vagner Paskewicks
Diretor do Departamento de Ciências Jurídicas

Prof. Dr. José Mauricio Bueno Costa
Diretor do Depto. de Ciências Agrárias



Profª. Ms. Sabrina Ferreira Monteiro Morais
Coordenadora Administrativa do Campus UNITAU Caraguatatuba

Prof. Dr. Walnei Fernandes Barbosa
Diretor do Departamento de Medicina

Profa. Andreza Cristina Both Casagrande Koga
Diretora do Departamento de Psicologia

Profa. Dra Eliane Stevanato
Diretora do Instituto Básico de Biociências – IBB

Silmara Langanke Pinto
Gestora de Contratos

Milene Sanches Galhardo
Assessora Pró Reitoria de Graduação

Karina Resende Dias
Coordenadora de Marketing
ACOM – Central de Comunicação

Dr. Luiz Arthur de Moura
Chefe da Procuradoria Jurídica

ANEXO A PESQUISA DE MERCADO ATUALIZADA

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

UNITAU

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

Ano: 2025 Número: 86

Comprador: 637807 - MATILDE APARECIDA RAMOS DOS SANTOS OLAH

Descrição: SCS 503, 271, 276, 556, 269, 274, 273, 277, 270, 625, 275, 272, 619, 670, 696, 657 E 776 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Seq	Grupo Material	Item	Qtde	U.M.	Valor Médio	Maior Valor	Menor Valor
Descrição/Desc. Complementar							
Fornecedor			Cotação		Valor Total	Marca	Prazo Entr.
1	6	0060050008	80,0000	PÇ	6,38	9,50	4,50
ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR AZUL, MEDIDAS MÍNIMAS							
FECHADA: ABA 5CM, 13CM LARGURA X 35CM COMPRIMENTO X 24 ALTURA X 1MM ESPESSURA.							
BURITAMA CAMARA MUNICIPAL			4,5000		360,00		20 - Dias
COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS			4,5200		361,60		20 - Dias
MUNICIPIO DE ARARAQUARA			4,5700		365,60		20 - Dias
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA			7,5000		600,00		20 - Dias
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M			7,6900		615,20		20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA			9,5000		760,00		20 - Dias
2	6	0060050011	60,0000	PÇ	6,26	9,50	3,82
ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR VERMELHA, MEDIDAS							
MÍNIMAS: FECHADA: ABA 5CM, 13CM LARGURA X 35CM COMPRIMENTO X 24CM ALTURA X 1MM ESPESSURA.							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE			3,8200		229,20		20 - Dias
BURITAMA CAMARA MUNICIPAL			4,5000		270,00		20 - Dias
COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS			4,5200		271,20		20 - Dias
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA			7,5000		450,00		20 - Dias
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M			7,6900		461,40		20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA			9,5000		570,00		20 - Dias
3	6	0060100007	15,0000	CX	6,23	8,70	2,90
CLIPS CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO							
8/0							
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA			2,9000		43,50		20 - Dias
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M			3,2000		48,00		20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA			6,2500		93,75		20 - Dias
MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA			8,0000		120,00		20 - Dias
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA			8,3100		124,65		20 - Dias
MUNICIPIO DE REGENTE FEJO			8,7000		130,50		20 - Dias
4	6	0060230007	20,0000	PT1	19,89	24,20	14,90
GRAMPO TRILHO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO							
EM POLIPROPILENO, BRANCO, PARA ATÉ 600 FOLHAS DE 75 G/M2, MEDIDAS MÍNIMAS: ESPELHO: 11CM E BASE: 30CM.							
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA			14,9000		298,00		20 - Dias
SERVICO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS			16,8000		336,00		20 - Dias
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE			19,0700		381,40		20 - Dias
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M			21,8500		437,00		20 - Dias
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACA			22,5200		450,40		20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA			24,2000		484,00		20 - Dias
5	6	0060270043	12,0000	RL	113,32	137,50	78,90
PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (TIPO CONTACT)							
COM 45 CM DE LARGURA.							
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA			78,9000		946,80		20 - Dias
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M			92,1000		1.105,20		20 - Dias
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA			110,0000		1.320,00		20 - Dias
MUNICIPIO DE CABREUVA			130,0000		1.560,00		20 - Dias
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO			131,4200		1.577,04		20 - Dias
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUA			137,5000		1.650,00		20 - Dias

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP



UNITAU

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

6	6	0060280045	10,0000	UNI	3,66	14,17	1,20	
PASTA EM L,								
TAMANHO OFICIO, MÍNIMO 0,15 MM, COR VERDE								
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M			1,2000	12,00			20 - Dias	
MUNICIPIO DE FLORIDA PAULISTA			1,5500	15,50			20 - Dias	
MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU			1,5600	15,60			20 - Dias	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANG			1,5900	15,90			20 - Dias	
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA			1,9000	19,00			20 - Dias	
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA			14,1700	141,70			20 - Dias	
7	6	0060280042	10,0000	UNI	3,72	14,17	1,20	
PASTA EM L,								
TAMANHO OFICIO, MÍNIMO 0,15 MM, COR AZUL								
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M			1,2000	12,00			20 - Dias	
MUNICIPIO DE COSMORAMA			1,5000	15,00			20 - Dias	
MUNICIPIO DE MONTE ALTO			1,7500	17,50			20 - Dias	
HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS			1,8000	18,00			20 - Dias	
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA			1,9000	19,00			20 - Dias	
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA			14,1700	141,70			20 - Dias	
8	6	0060280047	10,0000	UNI	3,60	14,17	1,20	
PASTA EM L,								
TAMANHO OFICIO, MÍNIMO 0,15 MM, COR ROSA								
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M			1,2000	12,00			20 - Dias	
MUNICIPIO DE MARIAPOLIS			1,4000	14,00			20 - Dias	
MUNICIPIO DE ASSIS			1,4000	14,00			20 - Dias	
MUNICIPIO DE BRAUNA			1,5500	15,50			20 - Dias	
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA			1,9000	19,00			20 - Dias	
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA			14,1700	141,70			20 - Dias	
9	6	0060280044	10,0000	UNI	3,73	14,17	1,20	
PASTA EM L,								
TAMANHO OFICIO, MÍNIMO 0,15 MM, COR AMARELO								
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M			1,2000	12,00			20 - Dias	
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA			1,6000	16,00			20 - Dias	
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAU			1,7000	17,00			20 - Dias	
46374500028013SECRETARIA DE ESTADO D			1,8000	18,00			20 - Dias	
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA			1,9000	19,00			20 - Dias	
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA			14,1700	141,70			20 - Dias	
10	6	0060380030	12,0000	PÇ	100,62	132,46	51,87	
CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, VERTICAL TAMANHO OFICIO,								
COR CRISTAL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO.								
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA			51,8700	622,44			20 - Dias	
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M			86,6000	1.039,20			20 - Dias	
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA			99,9000	1.198,80			20 - Dias	
JUQUITIBA CAMARA MUNICIPAL			107,0000	1.284,00			20 - Dias	
MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			125,9000	1.510,80			20 - Dias	
CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJA			132,4600	1.589,52			20 - Dias	

				UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP			
				 Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo			
11	6	0390090052	20,0000	PT	19,65	22,50	15,85
PAPEL CARTÃO OPALINE 180G/M² FORMATO A4, NA COR BRANCA.							
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	15,8500	317,00			20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	16,6400	332,80			20 - Dias
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	18,5000	370,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE SAO VICENTE	22,0400	440,80			20 - Dias
		MUNICIPIO DE SALTO GRANDE	22,3800	447,60			20 - Dias
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANG	22,5000	450,00			20 - Dias
12	6	0060070004	15,0000	PÇ	58,29	325,00	3,50
BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL, GRAMATURA 56GR., TAMANHO DO PAPEL: 57 MM X 25 METROS.							
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3,5000	52,50			20 - Dias
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	4,0000	60,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS	5,4900	82,35			20 - Dias
		MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS	5,7500	86,25			20 - Dias
		MUNICIPIO DE INDAIATUBA	6,0000	90,00			20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	325,0000	4.875,00			20 - Dias
13	6	0060170015	1,0000	PT1	36,44	42,26	31,50
ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4 PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA.							
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	31,5000	31,50			20 - Dias
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	33,2000	33,20			20 - Dias
		UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO	34,9800	34,98			20 - Dias
		MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	35,6800	35,68			20 - Dias
		MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE	41,0000	41,00			20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	42,2600	42,26			20 - Dias
14	6	0060540002	26,0000	BOB	20,42	29,00	12,00
BOBINA DE 2000 SENHAS PICOTADAS, DE FÁCIL DESTAQUE, SEQUENCIAIS DE 03 DÍGITOS PARA ATENDIMENTO COMUM (001 A 999), COMPATÍVEL COM DISPENSADOR BICO DE PATO.							
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	12,0000	312,00			20 - Dias
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	15,9000	413,40			20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	17,1600	446,16			20 - Dias
		CONSORCIO INTERM SAUDE MUNIC MICRORE	21,9000	569,40			20 - Dias
		MUNICIPIO DE GASPAR	26,5600	690,56			20 - Dias
		MUNICIPIO DE CAMBARA	29,0000	754,00			20 - Dias
15	6	0060430001	500,0000	PÇ	1,53	2,71	0,62
CHAVEIRO COM PLÁSTICO DE IDENTIFICAÇÃO							
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	0,6200	310,00			20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	0,6500	325,00			20 - Dias
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	0,6900	345,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE BEBEDOURO	2,0000	1.000,00			20 - Dias
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	2,5000	1.250,00			20 - Dias
		UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO	2,7100	1.355,00			20 - Dias
16	6	0060190008	10,0000	RL	32,09	45,20	18,50
FITA MÁGICA 19M X 33MM TRANSPARENTE							
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	18,5000	185,00			20 - Dias
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	21,3600	213,60			20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	29,0000	290,00			20 - Dias
		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPI	36,5600	365,60			20 - Dias
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PA	41,9000	419,00			20 - Dias
		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	45,2000	452,00			20 - Dias

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP							
 Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo							
17	6	0060240002	1,0000	PT2	59,78	81,28	28,00
LÂMINA PARA ESTILETE, MEDINDO MÍNIMO: 9MM LARGURA, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO.							
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	28,0000		28,00		20 - Dias
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	35,0000		35,00		20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	58,5000		58,50		20 - Dias
		COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PA	77,3000		77,30		20 - Dias
		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIME	78,6000		78,60		20 - Dias
		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA	81,2800		81,28		20 - Dias
18	6	0060230009	10,0000	PT1	16,63	21,85	12,00
GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, TAMANHO PEQUENO 195MM x 7MM x 58MM							
		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	12,0000		120,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE PERUIBE	13,3000		133,00		20 - Dias
		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUAR	13,7200		137,20		20 - Dias
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	18,5000		185,00		20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	20,3800		203,80		20 - Dias
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	21,8500		218,50		20 - Dias
19	6	0060230005	10,0000	PT1	17,32	21,85	14,25
GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, BRANCO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, MEDIDAS MÍNIMAS: 300X9X112MM.							
		MUNICIPIO DE BAURU	14,2500		142,50		20 - Dias
		MUNICIPIO DE SALTO GRANDE	14,2500		142,50		20 - Dias
		MUNICIPIO DE SALESOPOLIS	14,6800		146,80		20 - Dias
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	18,5000		185,00		20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	20,3800		203,80		20 - Dias
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	21,8500		218,50		20 - Dias
20	6	0060440006	10,0000	PÇ	76,70	112,00	50,00
ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL TRIPLO, TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, MEDINDO NO MÍNIMO 11,5CM DE LARGURA X 33CM DE COMPRIMENTO X 29CM DE ALTURA.							
		PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL	50,0000		500,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE BRAUNA	54,0000		540,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE JAGUARIUNA	59,5000		595,00		20 - Dias
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	85,9000		859,00		20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	98,8000		988,00		20 - Dias
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	112,0000		1.120,00		20 - Dias
21	6	0060270058	2,0000	RL1	130,13	198,00	85,00
PAPEL KRAFT NATURAL, 60 CM, GRAMATURA 80G							
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	85,0000		170,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE	113,4300		226,86		20 - Dias
		FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL	119,0000		238,00		20 - Dias
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	125,5000		251,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE OROCO	139,8200		279,64		20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	198,0000		396,00		20 - Dias



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

22	6	0060640001	30,0000	PÇ	6,53	7,90	5,25	
PRANCHETA CONFECCIONADA EM DURATÉX, DIMENSÕES								
MÍNIMAS: 23 X 34CM (TOLERÂNCIA 10% A MAIOR), PRENDADOR EM METAL.								
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	5,2500		157,50			20 - Dias
		48031915001015 UNIVERSIDADE ESTADUAL	6,0400		181,20			20 - Dias
		UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO	6,4000		192,00			20 - Dias
		SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACA	6,4000		192,00			20 - Dias
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	7,2000		216,00			20 - Dias
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	7,9000		237,00			20 - Dias
23	6	0060270024	1,0000	BOB	118,82	140,00	85,00	
PAPEL PARDO 60 CM, SEMI KRAFT, GRAMATURA 80 G								
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	85,0000		85,00			20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	104,0000		104,00			20 - Dias
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	109,0000		109,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE TARABAI	135,0000		135,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE SANTA HELENA	139,9000		139,90			20 - Dias
		MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO	140,0000		140,00			20 - Dias
24	6	0060280029	4,0000	PÇ	42,72	99,90	26,90	
PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS (A4) GROSSOS,								
MEDINDO: 0,12 X 245 X 335MM, 04 COLCHETES, COM VISOR DE LUXO, COR PRETA.								
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	26,9000		107,60			20 - Dias
		CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEAR	30,5400		122,16			20 - Dias
		SECRETARIA DE GOVERNO E RELACOES INS	32,3600		129,44			20 - Dias
		46374500005234 SECRETARIA DE ESTADO	32,5900		130,36			20 - Dias
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	34,0000		136,00			20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	99,9000		399,60			20 - Dias
25	6	0060440009	70,0000	PÇ	20,38	106,00	2,99	
PORTA CRACHÁ MODELO VERTICAL EM PVC CRISTAL								
TRANSPARENTE, COM ESPESURA DE 0,15 MM (TOLERÂNCIA DE 20% PARA MAIOR OU MENOR), NAS DIMENSÕES 8,8x 11,3 CM (TOLERÂNCIA DE 20% PARA MAIOR OU MENOR),								
ABERTURA SUPERIOR, COMPATÍVEL COM CORDÃO COM GARRA JACARÉ. ACOMPANHA CORDÃO DE SILICONE DE 80 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTEIRA METÁLICA.								
		INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E	2,9900		209,30			20 - Dias
		MUNICIPIO DE ERECHIM	3,0000		210,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANH	3,3000		231,00			20 - Dias
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3,5000		245,00			20 - Dias
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	3,5000		245,00			20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	106,0000		7.420,00			20 - Dias
26	6	0060580001	5,0000	M	27,62	67,35	4,50	
PLÁSTICO AUTOADESIVO TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM								
LARGURA 100% PVC.								
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	4,5000		22,50			20 - Dias
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	5,5000		27,50			20 - Dias
		MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL	28,7000		143,50			20 - Dias
		MUNICIPIO DE DRACENA	29,6700		148,35			20 - Dias
		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ	30,0000		150,00			20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	67,3500		336,75			20 - Dias

			UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP					
			Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo					
27	6	0680180001	12,0000	M		32,49	120,00	10,68
PLÁSTICO VERDE LEITOSO COM 1,40M LARGURA								
MUNICIPIO DE ITAPORANGA DAJUDA			10,6800		128,16			20 - Dias
MUNICIPIO DE COTRIGUACU			12,6400		151,68			20 - Dias
MUNICIPIO DE PARANA			13,1500		157,80			20 - Dias
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA			13,9000		166,80			20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA			24,5700		294,84			20 - Dias
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M			120,0000		1.440,00			20 - Dias
28	6	0060420001	6,0000	PT		30,63	89,05	14,85
POLASEAL TRANSPARENTE COM SOLDA,								
ESPESSURA 0,007POL. (0,0177MM), 5,2 FORMATO: 66 X 99MM.								
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M			14,8500		89,10			20 - Dias
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA			19,9000		119,40			20 - Dias
COMANDO DA MARINHA			19,9400		119,64			20 - Dias
96291141009055 SAO PAULO SECRETARIA			19,9600		119,76			20 - Dias
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACA			20,0600		120,36			20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA			89,0500		534,30			20 - Dias
29	6	0060370012	8,0000	BLO		7,90	11,57	5,90
BLOCO AUTO-ADESIVO AMARELO, MEDINDO NO MÍNIMO: 38MM X50MM, COM 100 FOLHAS, TIPO POST-IT.								
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA			5,9000		47,20			20 - Dias
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M			6,6000		52,80			20 - Dias
COMANDO DA MARINHA			7,3800		59,04			20 - Dias
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE M			7,4300		59,44			20 - Dias
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO			8,5400		68,32			20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA			11,5700		92,56			20 - Dias
30	6	0060370013	6,0000	PÇ		9,34	16,90	4,90
BLOCO AUTO ADESIVO (TIPO POST-IT) NA COR AZUL, MEDINDO MÍNIMO: 76MM X 76MM, COM 100 FOLHAS								
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA			4,9000		29,40			20 - Dias
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M			5,8000		34,80			20 - Dias
MUNICIPIO DE ADAMANTINA			8,9700		53,82			20 - Dias
MUNICIPIO DE JAGUARAO			9,1400		54,84			20 - Dias
CAMPINA DO SIMAO - CAMARA MUNICIPAL			10,3200		61,92			20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA			16,9000		101,40			20 - Dias
31	6	0060270043	7,0000	M		11,20	38,87	4,50
PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (TIPO CONTACT) COM 45 CM DE LARGURA.								
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M			4,5000		31,50			20 - Dias
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA			5,5000		38,50			20 - Dias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CU			5,7700		40,39			20 - Dias
MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA			6,2500		43,75			20 - Dias
MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS			6,3000		44,10			20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA			38,8700		272,09			20 - Dias
32	6	0060410001	3,0000	PÇ		7,24	17,92	3,30
PASTA MOLHA DEDOS								
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA			3,3000		9,90			20 - Dias
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M			3,7000		11,10			20 - Dias
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA			5,5000		16,50			20 - Dias
MUNICIPIO DE PANORAMA			6,5000		19,50			20 - Dias
MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE			6,5000		19,50			20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA			17,9200		53,76			20 - Dias

		UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP					
		 Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo					
33	6	0060270120	1,0000	PT1	18,70	24,16	11,90
PAPEL VERGÊ 210 X 297 MM, 120 G, NA COR BRANCA							
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA		11,9000		11,90			20 - Dias
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M		15,6000		15,60			20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA		17,5000		17,50			20 - Dias
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		19,1300		19,13			20 - Dias
MUNICIPIO DE JANIOPOLIS		23,9200		23,92			20 - Dias
COMANDO DA MARINHA		24,1600		24,16			20 - Dias
34	6	0890140002	12,0000	PÇ	39,16	167,35	3,42
PINCEL 189 Nº 14							
MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA		3,4200		41,04			20 - Dias
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSI		3,6800		44,16			20 - Dias
FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO		3,7400		44,88			20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA		6,7800		81,36			20 - Dias
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M		50,0000		600,00			20 - Dias
COMANDO DA MARINHA		167,3500		2.008,20			20 - Dias
35	6	0060500002	17,0000	UNI	140,77	169,00	119,09
COMPASSO DE DUAS PONTAS SECAS							
FABRICADO EM LATÃO CROMADO E NYLON.							
2 PONTAS SECAS.							
ALTURA: 12 CM. ABERTURA APROXIMADA: 19,5 CM RAO.							
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA		119,0980		2.024,66			20 - Dias
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M		130,0000		2.210,00			20 - Dias
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNC		145,0000		2.465,00			20 - Dias
10728444000100 INSTITUTO FEDERAL DE		169,0000		2.873,00			20 - Dias
36	6	0060050009	30,0000	PÇ	8,23	9,50	7,50
ARQUIVO MORTO POLIONDA COR CINZA, MEDIDAS MÍNIMAS							
FECHADA: ABA: 05CM; LARGURA: 13CM; COMPRIMENTO: 35CM; ALTURA: 24CM X 1MM ESPESSURA.							
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA		7,5000		225,00			20 - Dias
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M		7,6900		230,70			20 - Dias
SISTEMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SIS		7,9500		238,50			20 - Dias
TERRA DE AREIA CAMARA MUNICIPAL DE V		8,3400		250,20			20 - Dias
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI		8,3800		251,40			20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA		9,5000		285,00			20 - Dias
37	6	0060270005	60,0000	FOL	19,81	112,00	0,90
PAPEL KRAFT 66,0 X 96,0							
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M		0,9000		54,00			20 - Dias
MUNICIPIO DE SAO FERNANDO		1,3500		81,00			20 - Dias
MUNICIPIO DE MARITUBA		1,5000		90,00			20 - Dias
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA		1,5000		90,00			20 - Dias
ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO DA PO		1,5900		95,40			20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA		112,0000		6.720,00			20 - Dias
38	6	0060530019	9,0000	PÇ	4,23	4,99	2,50
PLACA DE EVA TAMANHO 600 X 400 X 2 MM NA COR AZUL							
ESCURO ATÓXICA, COM TOLERÂNCIA DE 10% A MAIOR OU A MENOR NA MEDIDAS, COM SELO DO INMETRO.							
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M		2,5000		22,50			20 - Dias
MUNICIPIO DE CAIUA		4,0000		36,00			20 - Dias
MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		4,2000		37,80			20 - Dias
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA		4,8000		43,20			20 - Dias
FUNDACAO EDUCACIONAL DE SAO JOSE DO		4,9000		44,10			20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA		4,9900		44,91			20 - Dias

				UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP			
				 Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo			
39	6	0060090164	6,0000	KIT	50,45	59,50	37,00
MARCADOR PARA LOUSA DE VIDRO, TINTA ATÓXICA A BASE DE: ÁGUA E CORANTES, CONFECCIONADO RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA, SECAGEM RÁPIDA E ODOR NEUTRO, MEDINDO MÍNIMO: 2,0CM X 13,0CM, KIT COM 6 CORES.							
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M		37,0000		222,00			20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA		41,8600		251,16			20 - Dias
MUNICIPIO DE PORTAO		56,2400		337,44			20 - Dias
SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZ		57,6300		345,78			20 - Dias
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA		59,5000		357,00			20 - Dias
40	6	0060030006	6,0000	PÇ	15,30	25,52	5,90
APAGADOR PARA LOUSA DE VIDRO, FELTRO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A UTILIZAÇÃO EM LOUSAS DE VIDRO E QUADRO BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO: 6 x 16 x 3CM, NÃO RISCA E NÃO DEIXA MANCHAS COM, ENCAIXE PARA MARCADOR.							
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA		5,9000		35,40			20 - Dias
MUNICIPIO DE MIRAGUAI		10,8000		64,80			20 - Dias
MUNICIPIO DE CAETITE		12,0800		72,48			20 - Dias
COMANDO DA MARINHA		13,0100		78,06			20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA		24,5000		147,00			20 - Dias
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M		25,5200		153,12			20 - Dias
41	6	0060370002	25,0000	BLO	8,80	11,72	3,90
BLOCO AUTO ADESIVO (TIPO POST-IT), MEDINDO MÍNIMO: 76MM X 76MM, COM 90 FOLHAS.							
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA		3,9000		97,50			20 - Dias
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M		5,8000		145,00			20 - Dias
MUNICIPIO DE MAJOR ISIDORO		11,1800		279,50			20 - Dias
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E		11,4200		285,50			20 - Dias
MINISTERIO DAS COMUNICACOES		11,7200		293,00			20 - Dias
42	6	0060270008	5,0000	BLO	66,37	87,00	37,90
PAPEL FLIP-CHART64 X 88 CM, MICRO SERRILHA 64X88 CM APROXIMADAMENTE							
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA		37,9000		189,50			20 - Dias
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERI		61,4000		307,00			20 - Dias
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCO		68,5500		342,75			20 - Dias
MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		71,3400		356,70			20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA		72,0000		360,00			20 - Dias
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M		87,0000		435,00			20 - Dias
43	6	0060640002	5,0000	PÇ	137,10	251,00	98,89
CAVALETE VERTICAL PARA FLIPCHART NAS MEDIDAS 90X60X180 CM EM CHAPA DE FIBRAS DE MADEIRA PRENSADA MDF MACIÇA							
MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU		98,8900		494,45			20 - Dias
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS		103,3300		516,65			20 - Dias
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHA		108,0000		540,00			20 - Dias
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA		121,4000		607,00			20 - Dias
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M		140,0000		700,00			20 - Dias
BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA		251,0000		1.255,00			20 - Dias



UNITAU

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

44	6	0060270095	10,0000	PT1	18,61	35,00	14,06
PAPEL CREATIVE, GRAMATURA 80G/M2, FORMATO A4: 210 X 297MM, PACOTE COM 8 CORES.							
		MUNICIPIO DE TUPARENDI	14,0600		140,60		20 - Dias
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA	14,7200		147,20		20 - Dias
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	15,9000		159,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE SANTA EFIGENIA DE MINAS	16,0000		160,00		20 - Dias
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	16,0000		160,00		20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	35,0000		350,00		20 - Dias
45	6	0060190037	3,0000	RL1	41,52	71,00	16,00
FITA FIXA TUDO (FITA BANANA), LARGURA 9MM.							
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	16,0000		48,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE MANHUACU	35,0500		105,15		20 - Dias
		COMANDO DA AERONAUTICA-GAM	36,5900		109,77		20 - Dias
		MUNICIPIO DE SURUBIM	39,0000		117,00		20 - Dias
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	51,5000		154,50		20 - Dias
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	71,0000		213,00		20 - Dias
46	6	0060240004	1,0000	PT1	17,49	27,98	5,00
LAMINA ESTILETE 18MM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. LARGURA 18MM X ESPESSURA: 0,3MM X COMPRIMENTO: 108MM.							
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	5,0000		5,00		20 - Dias
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	5,9000		5,90		20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	11,0000		11,00		20 - Dias
		ESTADO DO AMAPA	27,3400		27,34		20 - Dias
		MUNICIPIO DE SAO BERNARDO	27,7200		27,72		20 - Dias
		MUNICIPIO DE INDAIAL	27,9800		27,98		20 - Dias
47	6	0060280011	1.800,0000	PÇ	9,85	14,71	3,00
PASTA PENDULAR PARA ARQUIVO DESLIZANTE KRAFT, VETRO LATERAL, 300 G/M², MEDINDO MÍNIMO: 342 X 265MM X 0,35MM, COM CABIDE PLÁSTICO INETADO EM POLIESTIRENO, GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA.							
		TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3,0000		5.400,00		20 - Dias
		BANANA LAB COMERCIO DE MATERIAL PARA	6,5500		11.790,00		20 - Dias
		FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC M	7,1000		12.780,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE ARAUCARIA	13,7500		24.750,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE BRAGANCA	14,0100		25.218,00		20 - Dias
		SECRETARIA DA EDUCACAO	14,7100		26.478,00		20 - Dias
					VALOR TOTAL		
					Médio:	35.327,38	
					Maior:	68.258,19	
					Menor:	14.645,15	

ANEXO VI

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 077/2024

A Deliberação Consuni nº 077/2024 será disponibilizada como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.